



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Quarta Seção da 19ª Região de Polícia Militar

Relatório de Dispensa de ETP - PMMG/19RPM/ EM 19 RPM/ P4

Sete Lagoas, 25 de maio de 2026.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de um bebedouro e três colchões, conforme termo de referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1251.06.181.137.4366.0001.4.4.90.52.12.1.10.8

1251.06.181.137.4366.0001.3.3.90.30.40.1.10.8

COTA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição a ser realizada, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Helvécio Fraga dos Santos, cel PM
nº PM 122.619-0
Ordenador de Despesas da 19ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Fraga dos Santos, Coronel PM**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140546295** e o código CRC **367DD980**.

Referência: Processo nº 1250.01.0012540/2026-76

SEI nº 140546295